



PI	2207009	Oeiras	1.273	10/08/09	58,19
PI	2207355	Pajeú do Piauí	247	10/07/09	56,61
PI	2207900	Pedro II	203	29/07/09	85,1
PI	2208007	Picos	2.080	05/08/09	69,72
PI	2208650	Queimada Nova	924	30/07/09	62,51
PI	2209351	Santana do Piauí	570	24/08/09	62,63
PI	2209708	São Francisco do Piauí	36	02/03/09	79,28
PI	2209955	São João da Varjota	498	14/08/09	59,08

PI	2210300	São Julião	440	10/08/09	62,85
PI	2210359	São Lourenço do Piauí	825	14/09/09	68,48
PI	2210375	São Luis do Piauí	402	10/07/09	62,41
PI	2210409	São Miguel do Tapuio	1.467	11/08/09	70,63
PI	2210706	Simões	975	12/08/09	70,48
PI	2211605	Vila Nova do Piauí	798	10/07/09	62,79

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Inmetro nº 011, de 25 de janeiro de 2009, publicada no DOU do dia 27/01/2010, Seção 1 página 136, onde se lê: "Portaria Inmetro nº 011, de 25 de janeiro de 2009", leia-se: "Portaria Inmetro nº 011, de 25 de janeiro de 2010".

DIRETORIA DE METROLOGIA LEGAL

PORTARIA Nº 15, DE 26 DE JANEIRO DE 2010

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para esfigmomanômetros digitais de medição não-invasiva, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 96/2008, e considerando o constante do processo Inmetro/Dimel nº 52600.000593/2010, resolve:

Autorizar a modificação do painel frontal do esfigmomanômetro digital modelo BP A100, marca MICROLIFE, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel n.º 274, de 21 de julho de 2009, de acordo com as condições especificadas na íntegra da portaria.

A íntegra da portaria encontra-se disponível no sítio do Inmetro: <http://www.inmetro.gov.br/pam/>

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 11, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso VII, do Anexo I da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto Federal nº 6100, de 26 de abril de 2007, e a Portaria da Ministra de Estado do Meio Ambiente nº 98, de 03 de maio de 2007, e o art. 1º, inciso I, da Portaria MMA nº 276, de 09 de maio de 2007; Considerando o disposto no art. 29 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o Art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC e dá outras providências; Considerando os arts. 17 a 20 do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que a regulamenta; Considerando o Decreto nº 91.655, de 17 de setembro de 1985, que criou o Parque Nacional da Chapada Diamantina, no Estado da Bahia; e, Considerando as proposições apresentadas no Processo nº 02001.009347/01-98; resolve:

Art.1º Alterar o art.2º, itens I a XXXIV e seu parágrafo único, da Portaria IBAMA nº 185, de 19 de dezembro de 2001, que passa vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º O Conselho Consultivo do Parque Nacional da Chapada Diamantina será composto pelos representantes dos seguintes órgãos, entidades e organizações não-governamentais:

- I - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO;
- II - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA;
- III - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN;
- IV - Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional da Bahia - CAR;
- V - Instituto de Meio Ambiente da Bahia - IMA;
- VI - Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S.A - EBDA;
- VII - Diretoria de Unidades de Conservação e Biodiversidade da Bahia - DUC/SEMA;

- VIII - Coordenação de Defesa Civil da Bahia - CORDEC;
- IX - Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS;
- X - Prefeitura Municipal de Andaraí;
- XI - Prefeitura Municipal de Iboicoara;
- XII - Prefeitura Municipal de Itaeté;
- XIII - Prefeitura Municipal de Lençóis;
- XIV - Prefeitura Municipal de Mucugê;
- XV - Prefeitura Municipal de Palmeiras;
- XVI - Associação de Condutores de Visitantes de Andaraí -

ACVA;
XVII - Cooperativa dos Garimpeiros de Andaraí - COO-GAN;

XVIII - Associação de Pescadores de Andaraí - APA;
XIX - Associação de Condutores de Visitantes de Iboicoara -

ACVIB;
XX - Associação Grupo Ambientalista de Palmeiras - GAP;

XXI - Grupo Ambientalista de Lençóis - GAL;
XXII - Associação Rádio Comunitária Avante Lençóis;
XXIII - Brigada Voluntária de Lençóis - BVL;
XXIV - Associação dos Irrigantes do Alto Paraguaçu;
XXV - Fundação Ondazul;
XXVI - Associação Comunitária do Cercado;
XXVII - Brigada Ambientalista Voluntária de Combate a Incêndios Florestais - BRAVOS;
XXVIII - Associação de Cultura Popular QuebraCoco;
XXIX - Associação de Condutores de Visitantes de Lençóis -

ACVL;
XXX - Lavoura e Pecuária Igarashi;
XXXI - Associação dos Empreendedores do Turismo de Andaraí e Igatú;

XXXII - Comunidade interna do Baixão;
XXXIII - Comunidade interna do Capão do Correia;
XXXIV - Comunidade interna da Chapadinha;
XXXV - Comunidade interna da Estrada Velha do Garimpo;

XXXVI - Comunidade interna da Fazenda Velha;
XXXVII - Comunidade interna do Garapa;
XXXVIII - Comunidade interna do Ponem;
XXXIX - Comunidade interna do São Pedro/Libânio;
XL - Comunidade interna das Toalhas; e
XLI - Comunidade interna do Vale do Pati.

§1º O chefe do Parque Nacional da Chapada Diamantina representará o Instituto Chico Mendes no Conselho Consultivo e o presidirá.

§2º Toda e qualquer alteração na composição do Conselho Consultivo deve ser registrada em Ata de Reunião Ordinária da Assembleia Geral e submetida à decisão dessa Presidência."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO

DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL

Em 1º de fevereiro de 2010

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de CANCELAMENTO:

Processo: 46000024547200603 Empresa: METALFINO DA AMAZÔNIA LTDA Passaporte: TF3345411 Estrangeiro: TSUNEO NISHIKAWA, Processo: 46000033877200843 Empresa: WELLS-TREAM DO BRASIL INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA Passaporte: 457446910 Estrangeiro: RICHARD TAYLOR, Processo: 46000007694200953 Empresa: WELLS-TREAM DO BRASIL INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA Passaporte: 085099239 Estrangeiro: NEIL GRAHAM URWIN, Processo: 46000009007200420 Empresa: METALFINO DA AMAZÔNIA LTDA Passaporte: TE4919457 Estrangeiro: YOSHITAKA KATAOKA, Processo: 46000022846200948 Empresa: EXPRO DO BRASIL SERVIÇOS LTDA. Passaporte: CC79910471 Estrangeiro: CARLOS WALTHER RODRIGUEZ CELIS.

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de autorização de trabalho, constantes do(s) ofício(s) ao MRE nº 045/2010 de 28/01/2010 e 046/2010 de 29/01/2010, respectivamente:

Temporário - Com Contrato - RN 80, DE 14/10/2008; Processo: 46000032524200915 Empresa: NOKIA SIEMENS NETWORKS DO BRASIL SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: CC52854163 Estrangeiro: JOHANA MARCELA CAVIEDES GARCIA, Processo: 46000032640200926 Empresa: ADM DO BRASIL LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 2301050 Estrangeiro: ANTONIO JOSE FIORILO BECCAR, Processo: 46000032755200911 Empresa: PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: 00PF26047 Estrangeiro: ERIC SERGE VIVES, Processo: 46000032756200965 Empresa: PEUGEOT CITROËN DO BRASIL

AUTOMÓVEIS LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: 08AC12350 Estrangeiro: HERVE MARC ALAIN BERNARD, Processo: 46000033073200925 Empresa: HUAWAI SERVIÇOS DO BRASIL LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: G30898542 Estrangeiro: HONGYU ZHOU, Processo: 46000033355200922 Empresa: QUIMICA E FARMACÊUTICA NIKKHO DO BRASIL LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: E7418128 Estrangeiro: SAUMYAK KIRITKUMAR PANDYA.

Temporário - Sem Contrato - RN 69, DE 22/03/2006;

Processo: 46000001435201052 Empresa: IT'S MAGIC PRODUÇÕES E EVENTOS S/C LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: C2YXXHXJL Estrangeiro: BORIS BREJCHA, Processo: 46000001436201005 Empresa: CLUB ON SOUTH AMERICA EVENTOS LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: AA0350990 Estrangeiro: ALESSANDRO BACCI, Processo: 46000001638201049 Empresa: NUCLEO MOB AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Prazo: 60 DIAS Passaporte: 099125152 Estrangeiro: JONATHAN MARTIN ULYSSES, Processo: 46000001639201093 Empresa: CWB BRASIL - EVENTOS, PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: 099147556 Estrangeiro: RICHARD ANTHONY EARNSHAW, Processo: 46000001640201018 Empresa: A E P INTERMEDIÇÃO DE NÉGOCIOS LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: 450942490 Estrangeiro: IAN JOSEPH HARSHMAN, Processo: 46000001739201010 Empresa: RADIO LA RECORDS GRAVADORA E EDITORA LTDA-ME Prazo: 30 DIAS Passaporte: 112706095 Estrangeiro: VICTOR EMMANUEL RICE Passaporte: 457931182 Estrangeiro: KENNETH ARA BABAJIAN Passaporte: 039024443 Estrangeiro: DAVID CHRISTOPHER MURRAY Passaporte: 208383791 Estrangeiro: JAYSON ANDREW NUGENT Passaporte: 105015975 Estrangeiro: GLEN WILLIAM PINE Passaporte: 112898581 Estrangeiro: VICTOR JOHN RUGGIERO Passaporte: 141919289 Estrangeiro: DAVID STEVEN HILLYARD Passaporte: E3052359 Estrangeiro: MARCUS JAMES GEARD, Processo: 46000001740201044 Empresa: GUTORUOCCO PRODUCOES CULTURAI LTDA - CIRCUS PRODUÇÕES CULTURAI S Prazo: 90 DIAS Passaporte: 441629119 Estrangeiro: LEE BREUER Passaporte: 306865804 Estrangeiro: ANTHONY PALMER MICOC-CI, Processo: 46000001741201099 Empresa: HANGAR 110 MÚSICA E CULTURA LTDA - ME Prazo: 30 DIAS Passaporte: 711569077 Estrangeiro: BRYAN ALAN RADINSKY Passaporte: 464400247 Estrangeiro: RYAN DYLAN HARLIN Passaporte: 421964052 Estrangeiro: JEFFREY DAVID ALULIS Passaporte: G01964005 Estrangeiro: MIGUEL ANGEL TAPIA TRUJILLO Passaporte: BA340018 Estrangeiro: BRETT THOMAS HOPKINS Passaporte: 135408418 Estrangeiro: JEFFREY EDWARD NEUMANN Passaporte: 436735220 Estrangeiro: WILLIAM JOSEPH WILKIE Passaporte: BA571354 Estrangeiro: THOMAS KENT JAMIESON Passaporte: 057826606 Estrangeiro: MICHAEL JOHN BURKETT Passaporte: 421080424 Estrangeiro: ERIK SEAN SANDIN Passaporte: 057753876 Estrangeiro: ERIC SCOTT MELVIN Passaporte: 421429171 Estrangeiro: AARON ABEYTA, Processo: 46000001913201024 Empresa: FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO Prazo: 90 DIAS Passaporte: 527410270 Estrangeiro: LARS VOGT.

Temporário - Sem Contrato - RN 61, DE 08/12/2004 (ART. 6º);

Processo: 46000001424201072 Empresa: T4F ENTRETENIMENTO S/A. Prazo: 90 DIAS Passaporte: 094398215 Estrangeiro: MATTHEW COLIN TOWELL, Processo: 46000001425201017 Empresa: T4F ENTRETENIMENTO S/A. Prazo: 90 DIAS Passaporte: 304133313 Estrangeiro: CHRISTOPHER PAUL EVANS, Processo: 46000001426201061 Empresa: T4F ENTRETENIMENTO S/A. Prazo: 90 DIAS Passaporte: 302963731 Estrangeiro: STUART GEOPFREY PORTER, Processo: 46000001427201014 Empresa: T4F ENTRETENIMENTO S/A. Prazo: 90 DIAS Passaporte: 094172424 Estrangeiro: STUART JOHN ANDREWS, Processo: 46000001428201051 Empresa: T4F ENTRETENIMENTO S/A. Prazo: 90 DIAS Passaporte: 209744314 Estrangeiro: FRASER HALL, Processo: 46000001429201003 Empresa: T4F ENTRETENIMENTO S/A. Prazo: 90 DIAS Passaporte: 800132404 Estrangeiro: DAVID WILLIAM SIMMONS, Processo: 46000001430201020 Empresa: T4F ENTRETENIMENTO S/A. Prazo: 90 DIAS Passaporte: 207973764 Estrangeiro: WARREN JAMES PRICE, Processo: 46000001439201031 Empresa: T4F ENTRETENIMENTO S/A. Prazo: 90 DIAS Passaporte: 104994659 Estrangeiro: IAN WILLIAMS BAIGRIE, Processo: 46000023050200911 Empresa: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP. Prazo: 15 DIAS ÚTEIS Passaporte: JG014348 Estrangeiro: VAN TIEU, Processo: 46000030625200943 Empresa: BIOMÉRIEUX BRASIL S.A. Prazo: 90 DIAS Passaporte: 029003185 Estrangeiro: NATHAN DAVID SWAGART, Processo: 46000030626200998 Empresa: PIRANEMA SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: 20762220 Estrangeiro: STIAN ANDREASSEN, Processo: 46000030627200932 Empresa: PIRANEMA SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: 27097320 Estrangeiro: ANDERS MAYER, Processo: 46000030631200909 Empresa: BERG CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: 25074510 Estrangeiro: TOR FRODE EKREMSAETER, Processo: 46000032362200915 Empresa: SEMPRE AUTOMOÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: 05080000001 Estrangeiro: LUIS ARMANDO CORONA RODRI-